Câmara Municipal de Ipiranga do Norte



Av. Vitória, nº 972 - Centro — Caixa Postal 04 Ipiranga do Norte/MT — CEP 78.578-000 Fone/Fax: (66) 3588-1623/1893

ATA Nº 029/2024 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE AOS 16 DIAS DO MÊS SETEMBRO DE 2024.

PRESIDENTE: Rogério do Carmo Gabriel VICE- PRESIDENTE: Evalir Cesar Damo 1º SECRETÁRIO: Eluir Cavassin

2º SECRETÁRIO: Jacir Laureano Maria

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores; ALEXANDRA COSSUL, ANTONIO DE ABRANTES ALVES NETO, CELSO DA CONCEIÇÃO DA SILVA, ELUIR CAVASSIN, EVALIR CESAR DAMO, FABIO CEZAR TAVARES, JACIR LAUREANO MARIA, ROGERIO DO CARMO GABRIEL, VALMOR CANEVER, realizou esta Câmara Municipal a 29ª Sessão Ordinária do ano de 2024. Dando inicio a Sessão o Vereador Evalir Cesar Damo fez a leitura do Salmo 129. Em seguida o Presidente Sr. Rogério do Carmo Gabriel solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi pedida dispensa pelo vereador Jacir Laureano Maria, que após debate e votação foi aprovada por unanimidade. Apresentação da Indicação. Fiz uso da palavra conforme inscrição em livro o vereador: Fabio Cezar Tavares. Não havendo mais nenhum vereador (a) inscrito o Presidente Sr. Rogério do Carmo Gabriel passa para a Ordem do Dia. Leitura da Indicação nº 101/2024 após debates e foi aprovado por unanimidade em votação única. Não havendo mais nenhum assunto em Pauta, o Presidente Sr. Rogério do Carmo Gabriel passou para a palavra livre, sem mais para tratar deu-se por encerrada a 29ª Sessão Ordinária do dia 16 de setembro de 2024, que vai assinada pelos senhores vereadores presentes.

ALEXANDRA COSSUL

ANTONIO DE ABRANTES ALVES NETO

CELSO DA CONCEIÇÃO DA SILVA

ELUIR CAVASSIN

EVALIR CESAR DAMO

FABIO CEZAR TAVARES

JACIR LAUREANO MARIA



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04 Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000 Fone/Fax: (66) 3588-1623/1893

ROGERIO DO CARMO GABRIEL

VALMOR CANEVER